



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

DELIBERAÇÃO CEE 239/2025

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE - Ano de 2026

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 2º do Decreto-Lei 1.422/1975 e com fundamento no Parecer CEE 356/2025, aprovado em Sessão Plenária de 17/12/2025,

DELIBERA:

Art.1º Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2026, no valor de R\$ 2.000.000.010,00 (dois bilhões e dez reais), nos termos do Parecer CEE 356/2025, que integra a presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

A Cons^a Juliana Velho declarou-se impedida de votar.

Colégio Bandeirantes, em 17 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE 239/2025 - Publicada no DOESP em 18/12/2025 - Seção I - Página 17
Res. Seduc de 23/12/2025 - Publicada no DOESP em 29/12/2025 - Seção I - Páginas 21 - 25



Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 29/12/2025 às 09:52:20.
Documento Nº: 76684454-8908 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=76684454-8908>

SIGA



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00818942/2025-35	
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE para o Ano de 2026	
RELATORES	Consº Décio Lencioni Machado, Mauro de Salles Aguiar e Claudio Kassab	
PARECER CEE	Nº 356/2025	CPL Aprovado em 17/12/2025

CONSELHO PLENO

SUMÁRIO

1. RELATÓRIO	2
1.1 HISTÓRICO	2
SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE.....	2
1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)	3
2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC	4
3ª SEÇÃO - SÍNTese DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2024 E 2025.....	4
3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2024.....	4
3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2025.....	5
3.3 – Histórico de Liquidação por ação orçamentária no período de 2021 a 2025	10
4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2026	11
4.1 - Previsão de receita QESE para 2026	11
4.2 - Alocação de recursos QESE para 2026.....	11
4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800	12
4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815	12
5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES.....	15
5.1 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar	15
5.2 - Convênios.....	15
5.2.1 – Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE	15
5.2.2 – Parceria Público Privada - PPP	16
2. CONCLUSÃO	16
3. DECISÃO DA COMISSÃO	17
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	17



CEESPDC1202502489



Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 29/12/2025 às 09:52:20.
Documento Nº: 76684454-8908 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=76684454-8908>

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC encaminha a este Colegiado, a proposta para o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2026, com o montante de **R\$ 2.000.000.010,00** (dois bilhões e dez reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual 1036/2025¹.

A proposta é elaborada em conformidade com o Decreto-Lei 1.422/1975 (§ 1º, artigo 2º), que determina a destinação dos recursos do salário-educação, distribuídos pelo Banco do Brasil em duas contas distintas:

"Art. 2º - O montante da arrecadação do salário-educação, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, depois de feita a dedução prevista no § 3, deste artigo, será creditado pelo Banco do Brasil S/A. em duas contas distintas:

a) 2/3 (dois terços) em favor dos programas de ensino de 1º Grau, regular e supletivo, no respectivo Estado, Território ou Distrito Federal;

b) 1/3 (um terço) em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º - Os recursos de que trata a alínea "a" deste artigo serão empregados nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação, e nos Territórios de conformidade com o Plano Setorial de Educação e Cultura." (g.n.)

O Conselho Estadual de Educação – CEESP é órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e tem o papel de contribuir na definição de doutrinas e diretrizes que apoiam e confirmam maior estabilidade às políticas educacionais, considerando a realidade da rede educacional pública e privada, a fim de proporcionar sua melhoria, a médio e longo prazos. A análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) é uma importante oportunidade para que este Colegiado reveja os números do sistema de ensino de São Paulo e avalie as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo. Sendo assim, por oportuno, renova algumas recomendações à Secretaria de Estado de Educação e às Secretarias Municipais de Educação, além de reforçar algumas de suas posições doutrinárias.

Pela Constituição, o Estado deve oferecer uma educação sustentável e alicerçada no estudante, incentivando seu protagonismo, a fim de desenvolver conhecimentos, capacidades e qualidades que suscitem o exercício autônomo, consciente e crítico da cidadania. Desta forma, é imprescindível que tenhamos uma política educacional conectada com as diversas transformações, principalmente em relação à tecnologia para que a formação dos jovens os torne plurais, proativos, responsáveis e engajados. Com o objetivo de proporcionar a capacidade de se orientar por objetivos claros e trabalhar com pessoas em diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagens interativas. Busca-se também viabilizar o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que permitam contribuir para um mundo inclusivo.

SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE

DELIBERAÇÃO CEE	ANO DE APLICAÇÃO	ASSUNTO	VALOR APROVADO
227/2024	2025	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2025	R\$ 2.116.000.058,00
217/2023	2024	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2024	R\$ 1.700.000.060,00
212/2022	2023	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2023	R\$ 3.120.000.030,00
206/2021	2022	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o Ano de 2022	R\$ 2.700.549.222,00
192/2020	2021	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o Ano de 2021	R\$ 2.300.000.000,00

¹ https://www.al.sp.gov.br/spl/2025/09/Propositura/1000631341_1000781037_Propositura.pdf Acesso em 01/12/2025



CEESPDC1202502489



174/2019	2020	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2020	R\$ 2.659.366.551,00
165/2018	2019	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2019	R\$ 2.667.083.785,00

A apreciação a seguir está dividida em 5 (cinco) seções distintas. A primeira apresenta os principais dispositivos legais e diretrizes que regem a Quota Estadual do Salário-Educação (QESE). Na sequência, são apresentadas as principais fontes de recursos que compõem a estrutura orçamentária da SEDUC. Em seguida, é apresentada uma síntese da execução orçamentária de 2024 e 2025, que torna possível a compreensão, na seção subsequente, da apresentação do Plano de Trabalho Anual QESE para o exercício de 2026, contendo os valores previstos por estrutura programática – esclarecendo-se a lógica adotada, e finaliza-se com os principais fatores considerados durante a elaboração do presente Plano de Trabalho.

1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Tal contribuição é regida pelas Leis 11.457, de 16 de março de 2007, 10.832, de 29 de dezembro de 2003, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 9.424, de 24 de dezembro de 1996, além do Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto-Lei 1.805, de 1º de outubro de 1980.

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, da seguinte forma:

1) 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;

2) 90% da arrecadação líquida são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:

i) quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

A quota estadual recebida deve ser aplicada em ações voltadas para o Ensino Básico Público, podendo financiar programas como: transporte escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do estado, do Distrito Federal e do município.

O detalhamento da utilização do recurso é dado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seu artigo 70, enumera as **ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino**, conforme transcrita abaixo:

"Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar."



2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC

Além do recurso QESE, a Pasta da Educação, a fim de implementar as ações em seus programas, conta com investimentos provenientes de outras fontes, como:

- i) Tesouro do Estado,
- ii) Recursos vinculados do Fundo Especial de Despesa e
- iii) os vinculados² federais, que podem ser:
 - a) FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
 - b) PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e
 - c) PAR – Plano de Ações Articuladas, entre outros.

3ª SEÇÃO - SÍNTese DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2024 E 2025

As informações, a seguir, apresentam a execução orçamentária dos recursos QESE, segundo a estrutura programática do orçamento, definida nos Planos Plurianuais (PPA) 2024-2027 e detalhados por ação orçamentária.

Analisa-se a classificação por grupo de natureza das despesas (pessoal e encargos sociais, outras despesas de custeio e investimentos), em função da fonte e a proporção de QESE em relação às demais fontes da SEDUC.

3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2024

A previsão da QESE para 2024 foi realizada com base no comportamento das entradas de recursos entre 2020 até 2023. A dotação inicial desta receita disposta na Lei Orçamentária 17.863, de 22/12/2023, foi de R\$ 1.700.000.060,04 (um bilhão, setecentos milhões, sessenta reais e quatro centavos). Ainda no ano, houve uma suplementação no valor de R\$ 302.347.838,96 (trezentos e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) de superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.565.813,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e treze reais). Esse valor suplementado foi direcionado para custeio das despesas como Alimentação, Obras, Kit escolar, Mobiliários, Material Didático, PDDE Paulista e Tecnologia da Informação.

Conforme a Tabela 1, até dezembro de 2024, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 2.419.576.872,81 (dois bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). Tal valor expressa a soma das ações 0800 e 0815.

Gráfico 1. Dotação e montante liquido em 2024 - fonte QESE



Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

² Entendendo recursos vinculados (nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) como aqueles de finalidade específica e utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, temos como exemplo de vinculação os recursos do FUNDEB, que são utilizados de forma prioritária na folha de pagamentos e encargos sociais dos servidores da educação.



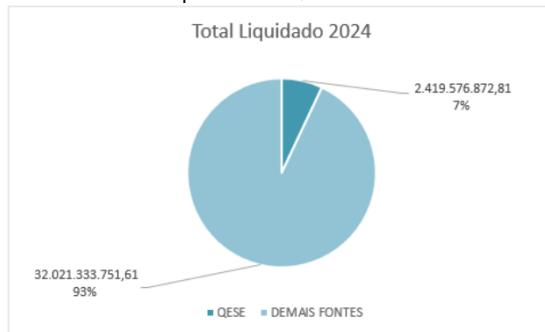
Tabela 1. Valor de dotação e o valor liquido por programa no exercício de 2024 (montantes oriundos da QESE)

PROGRAMA	DOTAÇÃO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	89.996.707,00	86.172.730,12
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	2.369.917.005,00	2.333.404.142,69
TOTAL	2.459.913.712,00	2.419.576.872,81

Fonte: SIGEO até 01/10/2025

Considerando todas as fontes de recurso da Educação, o total liquido do orçamento foi de R\$ 34.440.910.624,42 (trinta e quatro bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Os recursos provenientes da QESE, utilizados conforme previsto no Plano de Trabalho Anual, aprovado para execução no exercício de 2024, representaram cerca de 7% deste total, como se observa no Gráfico 2.

Gráfico 2. Montante liquido da QESE e demais fontes em 2024



Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

Da análise das despesas liquidadas correntes com recurso QESE, apresentadas na Tabela 2, os recursos presentes no Programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) viabilizaram ações da Pasta referentes ao atendimento de alunos PCD, por meio do custeio de parcerias com APAEs e AMAs e de serviços terceirizados de apoio aos alunos PCD. Em relação ao Programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação), os recursos QESE foram utilizados principalmente para o custeio do transporte escolar, alimentação e infraestrutura.

Tabela 2. Valores oriundos de QESE, liquidados em 2024 por Grupo de Despesa/Programa

CÓDIGO NOME GRUPO	DEMAIS FONTES	FDE	FUNDEB	QESE	RP QESE	TESOURO	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	64.659.187,38	22.065.286.204,66	-	-	161.978.755,99	22.291.924.148,03
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	-	-	21.981.635.100,26	-	-	158.835.122,05	22.140.470.222,31
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	-	64.659.187,38	83.651.104,40	-	-	3.143.633,94	151.453.925,72
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.449.872,17	841.967.302,82	3.388.105.122,18	2.294.231.589,23	447.401.244,46	3.430.118.326,90	11.173.273.457,76
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	8.866.773,90	-	762.087.936,86	86.172.730,12	144.920.085,73	425.464.696,63	1.427.520.223,24
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	762.583.098,27	841.967.302,82	2.626.017.185,32	2.208.058.859,11	302.473.158,73	2.970.058.981,94	9.711.158.586,19
2930 - COMUNICACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	21.337.047,30	21.337.047,30
5125 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PA	-	-	-	-	-	13.257.601,03	13.257.601,03
44 - INVESTIMENTOS	176.257.123,16	98.725.368,18	357.943.253,33	125.345.283,58	-	217.441.990,38	975.713.018,63
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	-	-	1.268,08	-	-	8.632.173,84	8.632.441,92
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	176.257.123,16	98.725.368,18	357.941.985,25	125.345.283,58	-	195.257.558,71	953.527.318,88
5125 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PA	-	-	-	-	-	13.552.257,83	13.552.257,83
TOTAL POR FONTE	947.706.995,33	1.005.351.858,38	25.811.334.580,17	2.419.576.872,81	447.401.244,46	3.809.539.073,27	34.440.910.624,42

Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

* FDE compõe o quadro informativo da liquidação, porém não caracteriza como uma fonte de recurso.

3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2025

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão da receita QESE para 2025, com base na estimativa da média do repasse realizado em 2023 e 2024. Com a aprovação da Lei Orçamentária 18.078,



de 03/01/2025³ - LOA 2025, a dotação inicial da QESE para o ano de 2025, que constou do orçamento da SEDUC foi de R\$ 2.116.000.058,00 (dois bilhões, cento e dezesseis milhões e cinquenta e oito reais).

No entanto, no decorrer do ano, optou-se por suplementar o orçamento da QESE por meio da utilização do superávit financeiro (receita disponível não utilizada nos anos anteriores), totalizando R\$ R\$ 358.684.807,07 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sete centavos), para cobertura das despesas previstas com obras novas e emergenciais, incluindo ações de climatização, acessibilidade e cobertura de quadras, bem como para a manipulação da merenda escolar, aquisição de gêneros alimentícios, e para a gestão do armazém e da distribuição dos alimentos, conforme demonstrado na Tabela 3. Até setembro deste ano, a execução orçamentária alcançou R\$ 1.652.221.719,12 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos):

Tabela 3. Valor de dotação atualizada versus o valor liquido por programa no exercício de 2025
(montantes oriundos de QESE)

Programa	Dotação (R\$)	Liquido (R\$)
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	49.354.612,00	28.552.738,77
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	2.425.330.254,00	1.623.668.980,35
TOTAL	2.474.684.866,00	1.652.221.719,12

Fonte: SIGEO. Acesso em 30/09/2025. Data de atualização: 01/10/2025

Considerando o total do orçamento da Secretaria em 2025, o Gráfico 3 apresenta o montante liquido de QESE em relação às outras fontes da ordem de 7,41% até 30 de setembro de 2025.

Gráfico 3. Montante liquido por QESE e demais fontes em 2025



Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

Os montantes liquidos por ação e programa estão apresentados na Tabela 4:

³ <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2025/lei-18078-03.01.2025.html>



Tabela 4. Valores do exercício de 2025 oriundos de fonte QESE e demais fontes liquidados até 30/09/2025

Programa/Ação - Liquidado 2025 até 30/09/2025	TESOURO	DEMAIS FONTES	QESE	RP QESE	FUNDEB	Total Geral
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	656.647.975,33	17.112.511,12	28.552.738,77	64.520.259,15	14.775.645.579,36	15.542.479.063,73
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	241.828.786,00		14.523.875,35		157.615.334,26	413.967.995,61
5160 - DES. ENS. FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	72.286.825,86				816.228.308,96	888.515.134,82
5161 - DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	77.625.964,88				5.137.969.962,09	5.215.595.926,97
5757 - DESENV. ENS. MEDIO PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	50.748.107,90				2.913.563.562,92	2.964.311.670,82
5759 - DESENV.ENSINO MEDIO-SERVIDORES-FUNDEB	44.780.855,14				524.300.810,87	569.081.666,01
6136 - IMPL EM. EDUCACAO INTEGRAL	58.545.575,90				4.949.791.292,94	5.008.336.368,84
6168 - PROV. DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO	1.785.813,70	16.731.119,38	5.246.953,50	281.963,91	153.512.253,47	177.558.103,96
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	11.997.670,50	119.203,80	286.293,59	2.510.274,12	53.807.090,86	68.720.532,87
6175 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2.852.709,48	262.187,94	8.487.660,33	7.698.389,22	68.856.962,99	88.157.909,96
6343 - FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	34.418.886,64			3.112.805,84		37.531.694,48
6387 - ACOES DE PREVENCAO E PROTECAO NAS ESCOLAS				46.966.498,05		46.966.498,05
6468 - APOIO INICIATIVAS EXTENSAO CURRICULAR	59.776.777,33		7.956,00	3.950.328,01		63.735.061,34
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	981.409.336,40	787.572.671,25	1.623.668.980,35	160.167.047,34	3.188.434.479,77	6.741.252.515,11
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	294.798.783,51	390.684.602,88	188.431.689,37		1.869.389,29	875.784.465,05
2660 - ACESIBILIDADE DAS ESCOLAS	52.004.917,35	59.251.503,30	7.668.915,39			118.925.336,04
4087 - DESENV. DE REC.FISICOS E SERV. EDUCACIONAIS	67.215.215,13	1.831.553,97				69.046.769,10
5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	139.972.368,00					139.972.368,00
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA			2.306.353,33		1.677.275.309,75	1.679.581.663,08
5810 - ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	15.006.280,21					15.006.280,21
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	236.988.907,74	1.328.533.777,67			259.296,39	1.565.781.981,80
6174 - OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	109.913.512,17	11.861.162,18	42.004.743,93	1.599.245,13	969.809.144,08	1.135.187.807,49
6178 - GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	123.050.574,30	29.842.622,76		93.303.896,35	83.976.381,12	330.173.474,53
6290 - PROF., QUALIF. GESTAO PESSOAS	1.045.756,70	1.836.374,25		12.237.483,87		15.119.614,82
6383 - INOVA - IMPL. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	170.280.679,03	55.275.944,17	37.305.825,66		87.704.209,70	350.566.658,56
6454 - APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	8.121.250,00		17.417.675,00	53.026.421,99	367.540.749,44	446.106.096,43
2930 - COMUNICACAO SOCIAL						-
5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA						-
5125 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS	4.400.000,00	-	-	-	-	15.148.369,76
2272 - ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	4.400.000,00					15.148.369,76
Total por Fonte	1.642.457.311,73	804.685.182,37	1.652.221.719,12	224.687.306,49	17.964.080.059,13	22.288.131.578,84

Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

Saliente-se que os dados apresentados nas tabelas são decorrentes da utilização de mais de uma fonte por ação orçamentária, além da QESE. O detalhamento das despesas e dos resultados consolidados dos serviços prestados aos alunos será apresentado a seguir.

No programa 0800 – Aprendizagem de Excelência e Equidade, em continuidade ao ano anterior, os recursos da QESE foram utilizados na ação orçamentária 5156, voltada para o atendimento especializado a alunos PCD garantindo-lhes o acesso à Educação. Essa alocação de recursos possibilita a formalização de parcerias com instituições especializadas no atendimento aos alunos PCD, dentre outras despesas que visam à melhoria da qualidade e ao aumento do acesso à educação. Assim, foram consideradas a liquidação dos recursos até 30/09/2025 e sua execução orçamentária encontra-se descrita na Tabela 5.

Dos serviços de apoio ao aluno (transporte e alimentação escolar) e adequação de rede física previstos no Programa 0815 – Manutenção e Suporte da Educação Básica, serão apresentados os convênios firmados com dados de abrangência e execução orçamentária.

Com relação aos convênios realizados pela Secretaria da Educação, a Tabela 5 mostra o valor total liquidado entre o período de 2021 até setembro de 2025, exclusivamente com recursos da QESE, ressaltando que as ações orçamentárias em questão também receberam aportes de outras fontes de financiamento.

Tabela 5. Montante liquidado até 30/09/2025 oriundo de recursos QESE com convênios de 2021 a 2025:

SEVICIOS DE APOIO AO ALUNO COM QESE	2021	2022	2023	2024	2025
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	206.119.897,39	216.142.289,85	298.761.499,93	37.536.687,76	14.523.875,35
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	318.290.082,16	515.212.074,27	731.053.423,89	19.957.701,38	2.306.353,33
5810 - ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	112.932.574,53	8.714.736,19	-	22.145.061,83	-
6172 - FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS ED. BASICA	669.801.726,47	1.344.957.121,30	1.396.911.676,87	1.900.053.733,01	1.328.533.777,67

Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

Em relação à ação 5740 – transporte de alunos da educação básica, os convênios firmados foram executados com recursos FUNDEB e QESE, com vigência iniciada em junho/25 a junho/26. Os repasses e o número de alunos da rede estadual atendidos em 577 municípios conveniados estão apresentados na Tabela 6.



Tabela 6. Convênios de transporte escolar formalizados com a SEDUC, de 2011 a 2026⁴

Período	Nº de Municípios Conveniados	Repasso SEDUC		Contrapartida Prefeitura		Repasso Total (R\$)	Nº aproximado de alunos transportados
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%		
De Julho/11 a Junho/12	595	280.961.752	56,8	213.562.363	43,2	494.524.116	343.000
De Julho/12 a Junho/13	603	353.236.707	60,6	234.889.488	39,4	596.730.335	350.586
De Julho/13 a Junho/14	601	448.484.459	64,8	243.088.127	35,2	691.691.443	352.907
De Julho/14 a Junho/15	603	499.676.519	67,7	237.700.766	32,2	748.370.619	348.000
De Julho/15 a Junho/16	601	561.103.041	69,3	247.720.960	30,7	809.238.677	339.887
De Agosto/16 a Julho/17	598	534.926.655	65,1	286.556.246	34,9	821.482.901	329.287
De Agosto/17 a Julho/18	601	603.933.720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De Agosto/18 a Julho/19	600	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897
De Agosto/19 a Julho/20	600	700.035.748	68,8	317.092.849	31,2	1.017.128.597	329.693
De Junho/21 a Janeiro/22	595	477.199.067	71,4	191.276.229	28,6	668.475.296	299.368
De Fevereiro/22 a Junho/2022	584	389.801.158	74,9	130.198.464	25,1	519.999.622	270.504
De Junho/22 a Junho/23 (10/06/23)	585	1.001.720.073	75,8	319.593.309	24,2	1.321.313.383	302.780
De Junho/23 (11/06/23) a Junho/24	583	1.249.562.634	75,7	400.168.915	24,3	1.649.731.550	305.524
De Junho/24 a Junho/2025	580	1.305.785.009	76,0	412.034.567,00	23,9	1.717.819.576	300.343
De Junho/25 a Junho/2026	577	1.380,7	75,9	437.644.593	24,1	1.818.431.615	305.959

Fonte: Coordenadoria de Transporte Escolar - COTRANS – Base: 30/09/2025

Desde 2018, observa-se uma redução progressiva no número de convênios formalizados para transporte escolar, concomitantemente ao aumento do valor dos repasses aos entes conveniados. Essa variação se deve a fatores estruturais e operacionais, como o aumento da carga horária nas escolas estaduais, a criação de mais rotas para atender às novas demandas de horários diversificados e a expansão do serviço para incluir os alunos das escolas de tempo integral. A alocação de recursos para o transporte escolar visa garantir que os alunos, especialmente em áreas remotas, tenham acesso à escola, reforçando o compromisso com a equidade e a universalização do direito à educação pública de qualidade. Em 2025-2026, embora tenha ocorrido uma redução no número de municípios conveniados, observou-se um aumento significativo no quantitativo de alunos atendidos, evidenciando o aprimoramento da eficiência na aplicação dos recursos e a ampliação do alcance social do programa.

A ação 6172 – fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica, abrange todas as modalidades de ensino, a saber: Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio, Aldeias indígenas, Escolas Quilombolas, Fundação CASA e as Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. As despesas contempladas pela ação cobrem o Sistema Descentralizado, que são os convênios firmados entre a Secretaria e os municípios, que garantem o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais e também o Sistema Centralizado, no qual as Unidades Regionais de Ensino contratam a prestação de serviços para a manipulação de alimentos e a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE/COALE), cuida da compra e distribuição dos gêneros alimentícios.

Destaque-se que a Fonte PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar financia somente a aquisição de gêneros alimentícios e a Fonte QESE financia as despesas adicionais incluindo logística e distribuição dos itens, aluguel de espaço, prestação de serviços, entre outros custos que o PNAE não abrange. Esses investimentos visam garantir uma alimentação de qualidade para os alunos, contribuindo para sua saúde, bem-estar e, consequentemente, para um melhor desempenho escolar.

Tabela 7. Distribuição dos valores oriundos de QESE para alimentação escolar por tipo de Sistema

QESE	EMPENHADO	LIQUIDADO
CENTRALIZADO - DIISE- UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	1.265.881.710,42	970.532.613,19
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	1.821.131,40	1.795.028,10
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ARMAZEM	2.819.193,40	2.819.193,40
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CENTRALIZADA - QESE	643.053.856,99	455.890.716,70
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	1.389.964,85	720.118,42
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EQUIPAMENTOS DE COZINHA	93.918,95	83.518,35
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	396.474,00	396.474,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GERENCIAMENTO E DISTR.	21.404.660,81	12.002.941,17
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MANIPULAÇÃO DE MERENDA	593.535.457,11	495.525.170,14

⁴ Os convênios (formalização 2019/2020) foram suspensos em 24/03/2020, conforme determinação da Resolução SEDUC 27, de 18 de março de 2020. Após a pandemia foi editada a Resolução SEDUC 68, de 01 de outubro de 2020, dispondo acerca da retomada da execução dos contratos e dos convênios. Estes foram retomados em 01/02/2021, com o acréscimo a partir desta data dos dias suspensos, obtendo nova data de término em junho/2021, dessa forma, foram retomados os repasses previstos pendentes e pagos de fevereiro a maio/2021. O aditamento ocorreu a partir de junho/2021 até janeiro/2022, justificando assim a redução nos valores empenhados em 2021. Sendo prorrogados até o limite de 60 meses de 01/fevereiro/2022 a 10/junho/2022. Após foi realizado nova formalização com vigência anual data início: 11/junho/2022 e término: 10/junho/2023.



CEESPDC1202502489



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TAXA DE ALVARÁ	41,24	41,24
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	17.761,38	17.761,38
REDE DE SUPRIMENTOS - UNIDADES ESCOLARES	1.336.438,80	1.268.838,80
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.811,49	12.811,49
DESCENTRALIZADO	377.446.825,72	358.001.164,48
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÉNIO - CONSUMO	343.553.782,20	328.284.178,20
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÉNIO - SERVIÇO	33.893.043,52	29.716.986,28
Total Geral	1.643.328.536,14	1.328.533.777,67

Fonte: DIISE (Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares) /SIGEO. Data de atualização: 05/12/2025.

*Observa-se que nos sistemas descentralizado e centralizado, atendemos alunos estaduais matriculados no Centro Paula Souza, pela impossibilidade de transferência do recurso PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolas a autarquia.

Gráfico 4. Histórico de valor liquido até 30/09/2025 da fonte QESE na alimentação



Fonte: SIGEO. Acesso em 01/10/2025

Quanto à ação orçamentária 5810 – cooperação estado/município para construções escolares promove parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela SEDUC. Os recursos oriundos dessa ação viabilizam a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, incluindo creches e demais iniciativas inseridas no Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil (PAINSP), instituído pelo Decreto 57.367/2011⁵.

Na Tabela 8, apresentamos o histórico das obras em andamento e concluídas por meio dos convênios estabelecidos pelo PAINSP entre 2022 e 2025.

Tabela 8. Número de obras de 2022 a 2025

Ano	Tipo de Obra	Obras concluídas via PAC/PAEM/PAINSP - 2022 a 2025					
		Creches		Escolas Municipais		Escolas Estaduais	
		Unidades	Salas	Unidades	Salas	Unidades	Salas
2022	Construção	47	329	0	0	21	177
	Ampliação	43	86	0	0	0	0
	Reforma	4	0	2	0	1	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	17	0
2023	Construção	15	105	0	0	1	10
	Ampliação	33	66	2	12	4	19
	Reforma	0	0	0	0	0	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	0	0
2024	Construção	0	0	0	0	0	0
	Ampliação	3	6	2	12	0	0
	Reforma	0	0	1	0	0	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	0	0
2025	Construção	23	164	0	0	8	64
	Ampliação	14	37	0	0	3	13
	Reforma	0	0	1	0	0	0
	Cobertura de quadra	0	0	0	0	7	0
Total Obras		182	-	8	-	62	-
							252

Fonte: DIISE. Data de atualização: 24/10/2025

⁵ Institui o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", com o objetivo de propiciar às crianças atendidas na educação infantil, desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e fornecendo melhores condições para prosseguirem no ensino fundamental.



CEESPDC1202502489



Em que pese as obras em execução, tem-se o total de 143 obras, conforme exposto na Tabela 8-a:

Tabela 8-a.

Obras em execução via PAC/PAEM/PAINSP					
Tipo de Obra	Creches	Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Cozinha Piloto	SubTotal
Construção	73	3	13	2	91
Ampliação	43	2	0	0	45
Reforma	1	2	0	0	3
Cobertura de quadra	0	0	4	0	4
Total	117	7	17	2	143

Fonte: DIISE. Data de atualização: 24/10/2025

Esse conjunto de informações permite visualizar, de forma consolidada, tanto a evolução das entregas realizadas nos últimos anos quanto o volume de empreendimentos em curso, possibilitando o acompanhamento da execução física das obras no âmbito da SEDUC.

3.3 – Histórico de Liquidação por ação orçamentária no período de 2021 a 2025

Neste tópico, temos o comportamento da execução orçamentária da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo no período de 2021 a 2025, considerando as liquidações realizadas por ação orçamentária. Os dados evidenciam a evolução das despesas empenhadas e liquidadas ao longo dos exercícios, refletindo a priorização das políticas educacionais, a manutenção dos serviços essenciais e a ampliação de investimentos estruturantes, especialmente relacionados à infraestrutura escolar, alimentação, transporte e valorização dos profissionais da educação.

A Tabela 9 apresenta a discriminação anual das liquidações por ação orçamentária, permitindo visualizar a evolução dos investimentos, a continuidade das despesas essenciais e o comportamento das ações estruturantes ao longo do quinquênio.

Tabela 9. Série histórica de liquidação por ação orçamentária - Período de 2021 a 2025

AÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2272/ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	12.317.671,07	15.424.511,68	10.678.501,96	26.809.858,86	4.400.000,00	69.630.780,57
2494/MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FÍSICA ESCOLAR	847.688.784,29	1.598.512.742,23	344.618.740,26	1.453.898.527,05	875.784.465,05	5.120.503.258,88
2660/ACESSIBILIDADE REDE FÍSICA	-	-	126.447.426,34	78.286.424,00	118.923.336,04	323.659.186,38
2764/CONSTR. E GESTAO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP	-	-	-	-	-	0,00
4087/GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	91.498.800,38	100.037.956,86	101.584.046,92	112.982.464,07	69.046.769,10	475.150.037,33
5156/GESTAO APROMIR ATEND. ESPECIALIZADO	222.818.493,46	331.336.908,43	357.580.391,52	450.899.651,76	413.967.995,61	1.776.603.442,78
5160/DESENV. E GESTAO DO ENSINO FUND.-SERVIDORES	749.668.527,31	984.248.779,67	1.181.179.367,93	1.265.744.378,92	888.515.134,82	5.069.356.188,65
5161/DESENV. ENSINO FUND. PROF. MAGISTERO	8.623.639.850,73	10.621.515.065,70	12.062.704.002,79	8.894.618.600,52	5.215.595.926,97	45.418.073.446,71
5426/GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	333.604.252,80	290.346.151,74	198.362.085,45	240.791.580,00	139.972.368,00	1.203.076.437,99
5576/PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	49.107.900,00	50.000.000,00	7.449.726,95	21.337.047,30	-	127.894.674,25
5696/CONTRIBUICAO DO ESTADO EDUCACAO BASICA-FUNDEB	10.292.971.177,68	10.600.908.138,75	-	-	-	20.893.879.316,43
5740/TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCACAO BASICA	1.200.616.624,61	1.587.165.932,76	1.899.058.076,20	2.429.601.858,72	1.679.581.663,08	8.796.023.455,37
5757/DESENV. E GESTAO ENS. MED.-PROF. MAGISTERIO	5.591.696.442,03	6.817.714.024,45	7.833.360.429,77	5.309.320.300,83	2.964.311.670,72	28.516.402.957,90
5759/DESENVOLVIMENTO ENSINO MEDIO-SERVIDORES	480.534.649,81	632.175.962,54	755.145.082,66	808.027.880,25	569.081.666,01	3.244.965.241,27
5810/ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	837.625.370,74	84.338.217,77	5.093.922,20	171.183.387,39	15.006.280,21	1.113.247.178,31
6136/GESTAO APROMIR. EDUCACAO INTEGRAL REDE EST.	1.008.814.289,00	837.495.301,94	905.444.828,88	6.057.713.781,77	5.008.336.868,84	13.817.805.070,43
6168/AVALIACAO E PROV. DE MATERIAL DIDATICO	286.213.913,18	237.350.688,22	3.685.501,57	457.753.819,48	177.558.103,96	1.162.562.027,41
6169/CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPS. ESCOLA ABERTA	30.977.321,74	28.858.749,18	33.802.559,75	63.257.414,17	68.720.532,87	225.616.577,71
6172/FORNEC. ALIMENTACAO P/ESTUD. EDUCACAO BASICA	1.039.300.215,42	1.633.492.832,16	1.760.605.082,52	2.305.244.308,13	1.565.781.981,80	8.304.424.420,03
6174/OPERACAO DA REDE DE ESCOLAS ENSINO BASICO	2.350.469.844,67	2.161.449.658,52	2.020.027.126,83	1.984.389.230,62	1.135.187.807,49	9.651.523.668,13
6175/FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	34.295.330,79	50.897.319,09	48.528.559,31	131.499.133,84	88.157.909,66	353.378.252,99
6177/MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.	5.940.794,20	20.751.786,88	32.533.697,71	-	-	59.226.278,79
6178/SUPORTE ADM. E TECNOL. AO NIVEL DE GESTAO	343.394.901,05	299.978.827,39	356.205.400,68	392.388.253,40	330.173.474,53	1.722.140.857,05
6208/REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	13.060.000,00	16.546.145,00	16.340.156,31	-	-	45.946.301,31
6290/PROF. QUALIF. GESTAO PESSOAS	-	-	7.939.624,04	37.622.144,90	15.119.614,82	60.681.388,76
6291/IMPLEM. CONFORM. GESTAO 5.EDUC	650.000,00	650.000,00	700.000,00	-	-	2.000.000,00
6343/OFERTA AULAS EDUCACAO TECNICO PROFISSIONAL	156.256.400,00	28.230.950,00	-	50.817.897,37	37.531.694,48	272.836.941,85
6383/APERFEILOCAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	310.183.918,35	1.356.498.412,87	244.318.381,21	687.899.235,93	350.566.658,56	2.959.466.606,92
6387/GESTAO E APROMIR CONV. PROTECAO ESCOLAR	64.378.168,25	8.857.089,00	10.524.511,58	5.181.729,89	46.966.498,05	182.557.996,77
6393/RESPONSAVEL LEGAL	-	60.000.000,00	-	-	-	60.000.000,00
6454/APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	-	-	-	921.852.416,58	446.106.096,43	1.367.958.513,01
6458/APOIO INICIAIT. EXTENSAO CURRICULAR P/ ESTUDAN	-	-	-	35.139.206,67	63.735.061,34	98.874.268,01
9001/CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	6.038.100.384,03	8.876.771.171,01	-	-	-	14.914.871.555,04
9028/IMPLEM. ACOES GURI	-	-	-	-	-	-
TOTAL 41.015.824.025,59 49.341.552.624,84 30.323.917.468,34 34.440.910.624,42 22.288.131.578,84 177.410.336.322,03						

SIGEO – até 30/09/2025

No agregado do quinquênio, a execução totalizou R\$ 177,4 bilhões, distribuídos entre ações finalísticas e administrativas. Observa-se concentração das liquidações em ações estruturantes ligadas ao custeio da rede e ao pagamento de pessoal, notadamente as ações 5161 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério (R\$ 45,41 bilhões), 5757 – Desenvolvimento e Gestão do Ensino



CEESPDC1202502489



Médio – Profissionais do Magistério (R\$ 28,51 bilhões), 5160 – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental – Servidores (R\$ 5,06 bilhões) e 5759 – Desenvolvimento do Ensino Médio – Servidores (R\$ 3,24 bilhões).

As ações voltadas à manutenção e melhoria da rede física também tiveram destaque no período. A ação 2494 – Melhorias, Manutenção e Ampliação da Rede Física Escolar – apresentou liquidação acumulada de R\$ 5,12 bilhões, somada às ações 2660 – Acessibilidade da Rede Física (R\$ 323,65 milhões) e 2764 – Construção e Gestão de Novas Escolas via PPP, que registra execução a partir de 2025. O conjunto dessas ações demonstra a ampliação de investimentos voltados à infraestrutura, reformas, adequações de acessibilidade e obras em unidades escolares.

A execução de iniciativas estruturantes também se destacou no período, tais como 6174 – Operação da Rede de Escolas (R\$ 9,65 bilhões), 6172 – Fornecimento de Alimentação Escolar (R\$ 8,30 bilhões), 5740 – Transporte de Estudantes da Educação Básica (R\$ 8,79 bilhões), além das ações relacionadas à Educação Integral – 6136 (R\$ 13,81 bilhões), Gestão do Atendimento Especializado – 5156 (R\$ 1,77 bilhão) e Suporte Administrativo e Tecnológico – 6178 (R\$ 1,72 bilhão).

No tocante às despesas de caráter obrigatório, o período de 2021 a 2022 registra liquidações significativas relacionadas às contribuições do Estado, especialmente as ações 5696 – Contribuição ao FUNDEB (R\$ 20,89 bilhões) e 9001 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência (R\$ 14,91 bilhões), que deixaram de constar em ações da Pasta.

Somam-se ainda ações de menor volume, porém relevantes para a consecução das políticas públicas da Pasta, tais como: Apoio às Escolas – 6454 (R\$ 1,36 bilhão), Cursos e Atividades de Extensão Curricular – 6468 (R\$ 98,87 milhões), Aquisição e Distribuição de Material Didático – 6168 (R\$ 1,16 bilhões), Formação de Profissionais – 6175 (R\$ 353,37 milhões), Segurança e Proteção Escolar – 6387 (R\$ 182,55 milhões), e Expansão Tecnológica – 6383 (R\$ 2,95 bilhões).

De forma geral, o período de 2021 a 2025 apresenta um padrão de execução que combina a manutenção das despesas essenciais com a ampliação de investimentos em infraestrutura escolar, tecnologia, alimentação, transporte e políticas pedagógicas estruturantes. A análise histórica demonstra coerência entre a programação orçamentária e as prioridades estratégicas da SEDUC, evidenciando regularidade da execução e aderência às necessidades da rede.

4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2026

4.1 - Previsão de receita QESE para 2026

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão de receita da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) com base na arrecadação do último período, no valor de R\$ 2.000.000.010,00 (dois bilhões e dez reais). Esta estimativa se deu assim no final do ano de 2025, considerando a nova redistribuição de recursos QESE entre os Estados, determinada pela ADPF 188. Optou-se por seguir a mesma lógica conservadora, na redução gradual na utilização dos recursos, a fim de dar sustentabilidade na implementação das políticas públicas da Pasta.

4.2 - Alocação de recursos QESE para 2026

A alocação dos recursos QESE para 2026 reafirma o compromisso da SEDUC com uma agenda sólida de políticas públicas, centrada na promoção da excelência e da equidade na educação. As ações selecionadas fortalecem áreas estratégicas como inclusão, modernização digital, formação técnica e segurança escolar, todas alinhadas ao objetivo de oferecer um ensino público de qualidade, acessível a todos.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026), a destinação deste montante é apresentada de forma abrangente na Tabela 10, com destaque para dois programas centrais:

- O programa 0800 inclui recursos destinados à implementação das políticas públicas pedagógicas da Pasta, assegurando uma base e educação comum e de qualidade para todas as etapas da educação básica;
- O programa 0815 direcionado ao desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura dos ambientes escolares, bem como à execução de serviços essenciais de apoio ao aluno, visando proporcionar ambientes adequados e seguros para o aprendizado.



Tabela 10. Alocação dos recursos de QESE no PLOA 2026 por programa e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	TOTAL
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	136.998.915,00	-	136.998.915,00
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.861.621.579,00	1.379.516,00	1.863.001.095,00
TOTAL	1.998.620.494,00	1.379.516,00	2.000.000.010,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 1036/2025. Atualizado em 05/12/2025

4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800

Tabela 11. Alocação dos recursos de QESE do programa 0800 (Educação Pública de qualidade para todos) no PLOA 2026 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	TOTAL
5156 GESTÃO E APRIMORIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	126.778.915,00	-	126.778.915,00
6169 CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	10.220.000,00	-	10.220.000,00
TOTAL	136.998.915,00	-	136.998.915,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1036/2025

No âmbito da ação 5156, o investimento robusto em programas como a Gestão do Aprimoramento do Atendimento Especializado no valor de 126.778.915,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais), enfatiza a importância de um sistema de apoio eficaz para os estudantes da Educação Especial. A política de Educação Especial, instituída em 2023, proporciona a inclusão e conta com a atuação de professores colaborativos e profissionais de apoio escolar. Iniciativas como a disponibilização do guia “Transtorno do Espectro Autista: Diretrizes para o Ensino Fundamental e Médio nas Escolas Paulistas” são ferramentas orientadoras para a inclusão e para o desenvolvimento de ações integradas. Ademais a SEDUC está reforçando e qualificando as salas de recursos, iniciativas esta que continuará em 2026.

Quanto à melhoria da qualidade da Educação, a SEDUC vem investindo massivamente (execução na ação 6169) na atualização do campo tecnológico da rede, sendo um dos pilares essenciais na agenda de políticas educacionais para o governo do Estado de São Paulo, o Programa Sala do Futuro. Este programa disponibiliza plataformas digitais e recursos educacionais avançados, como Super BI, Redação Paulista, Leia SP, plataformas de matemática, além de inglês, alfabetização, robótico e programação, que engajam e estimulam o aprendizado, preparando os estudantes para um mundo digital. Essas ferramentas tornam as aulas mais atraentes e adaptáveis às necessidades de cada estudante, promovendo um ensino interativo e dinâmico.

4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 0815

Tabela 12. Alocação dos recursos de QESE do programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação) no PLOA 2026 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

PROGRAMA	33 - CUSTEIO	44 - INVESTIMENTO	TOTAL
6172 FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/EST. ED BÁSICA	1.827.869.339,00	1.379.516,00	1.829.248.855,00
6174 OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO	22.252.140,00	-	22.252.140,00
6178 SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID. DE GESTAO E ÓRGÃOS VINCULADOS	1.000.000,00	-	1.000.000,00
6290 PROF.QUALIF. GESTAO PESSOAS	100,00	-	100,00
6454 APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ESTADUAIS	10.500.000,00	-	10.500.000,00
TOTAL	1.861.621.579,00	1.379.516,00	1.863.001.095,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1036/2025. Atualizado em 05/12/2025

O **Programa 0815 - Gestão Institucional da Secretaria da Educação** concentra-se em assegurar a infraestrutura, operação diária e suporte necessário para o funcionamento eficiente das escolas estaduais de São Paulo. Com um investimento total de R\$ 1.863.001.095,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, um mil e noventa e cinco reais), na PLOA 2026, o programa cobre áreas essenciais para a manutenção e fortalecimento da rede escolar, garantindo condições adequadas de ensino e permanência dos alunos.

Dentro do programa, o maior investimento é destinado ao Fornecimento de Alimentação para Estudantes da Educação Básica (Ação 6172), que recebe um volume expressivo, refletindo a importância da segurança alimentar como elemento essencial para o aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Esse recurso assegura que todos os alunos tenham acesso a refeições balanceadas, essenciais para seu desenvolvimento educacional e pessoal. A oferta deste serviço se dá por meio do gerenciamento direto ou indireto do fornecimento de refeições para os alunos de Educação Básica da rede pública estadual, com uma cobertura de 645 municípios. Conforme diretrizes gerais do Governo Federal e específicas da SEDUC, é



CEESPDC1202502489



executado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) através de dois sistemas: Centralizado e Descentralizado. No sistema centralizado, o Programa de Alimentação Escolar é operacionalizado diretamente pela SEDUC, incluindo o planejamento, aquisição, estocagem, distribuição, controle, supervisão e avaliação dos alimentos, seguindo as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Para a preparação e distribuição das refeições, são contratadas empresas especializadas em serviços contínuos. Válido ressaltar que, além das empresas prestadoras de serviço de mão de obra, atualmente há 17 unidades escolares nas quais a manipulação e a distribuição das refeições são realizadas por Agentes de Serviços Escolares (ASEs), em sistema de autogestão. No sistema descentralizado, a SEDUC celebra convênios com os municípios, repassando recursos financeiros provenientes tanto do Governo Federal (via FNDE) quanto do Governo Estadual. Nessa modalidade, a Prefeitura Municipal é responsável pelo gerenciamento direto do Programa de Alimentação, incluindo o atendimento às escolas da rede estadual em sua jurisdição.

Para o ano de 2024, a SEDUC aumentou os valores per capita destinados à alimentação escolar dos estudantes em 493 municípios paulistas. Para 2026, permanecerá o valor do repasse diário por aluno do ensino regular de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), enquanto para os estudantes do ensino integral, que recebem três refeições diárias, de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Comparado ao valor de 2023, cujo repasse era de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) para o ensino integral, isso representa um aumento de 39,95% no recurso disponibilizado às prefeituras. Considerando o valor adicional do repasse do Governo Federal, o total diário destinado a cada aluno será de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) no ensino regular e R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) no ensino integral. Esses ajustes refletem o compromisso da SEDUC em garantir uma alimentação escolar adequada, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.

Cabe destacar que o valor simbólico de R\$ 100,00 (cem reais) previstos na Ação 6290 na fonte QESE foi inserido com a finalidade técnica de abertura de linha orçamentária, possibilitando a execução futura de despesas relacionadas à ação. Embora o montante consignado nesta fonte seja reduzido, a execução das despesas com Transporte Escolar e a Promoção da Profissionalização, Qualificação e Gestão de Pessoas por Desempenho serão efetivamente viabilizadas por meio de outras fontes de recursos, que concentram os valores destinados à manutenção dessas políticas públicas essenciais.

Para garantir o funcionamento das unidades escolares, os recursos do QESE são alocados para cobrir custos operacionais e manutenção das escolas. Com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Paulista) – Ação 6454, foram alocados R\$ 10,5 milhões, permitindo que cada unidade tenha autonomia para utilizar os recursos conforme suas necessidades específicas, seja para manutenção, pequenos reparos ou aquisição de materiais, o que contribui para um ambiente de aprendizado adequado e seguro.

A Ação 6174 – Operação da Rede de Escolas de Ensino Básico contempla a aquisição de materiais de consumo e kits escolares, bem como a manutenção, conservação e reposição de mobiliários e equipamentos utilizados pelas unidades escolares. Além disso, garante o suporte necessário ao ambiente escolar, abrangendo serviços de limpeza, higiene, manutenção predial, abastecimento e fornecimento de água e energia, assegurando condições adequadas para o funcionamento diário das escolas.

Outra ação de destaque é o Suporte Administrativo e Tecnológico às Unidades de Gestão e Órgãos Vinculados (Ação 6178) que abrange o apoio técnico-administrativo às Unidades Regionais de Ensino e demais Órgãos da SEDUC, essenciais para a execução das atividades educacionais. Inclui a contratação de licenças e atualizações de softwares, investimentos em infraestrutura elétrica e de comunicação, implantação de redes wireless e integração das unidades escolares por meio da infraestrutura Intragov, que viabiliza comunicação de dados, voz e vídeo. Também compreende a celebração gradativa de convênios de municipalização e o desenvolvimento de projetos institucionais voltados à reorganização, estruturação, funcionamento e qualificação dos recursos humanos, com possibilidade de apoio por meio de parcerias.

Na tabela 13, abaixo, além do consolidado até 30/09/2025, temos a previsão da execução orçamentária para o final de 2025 e para 2026.

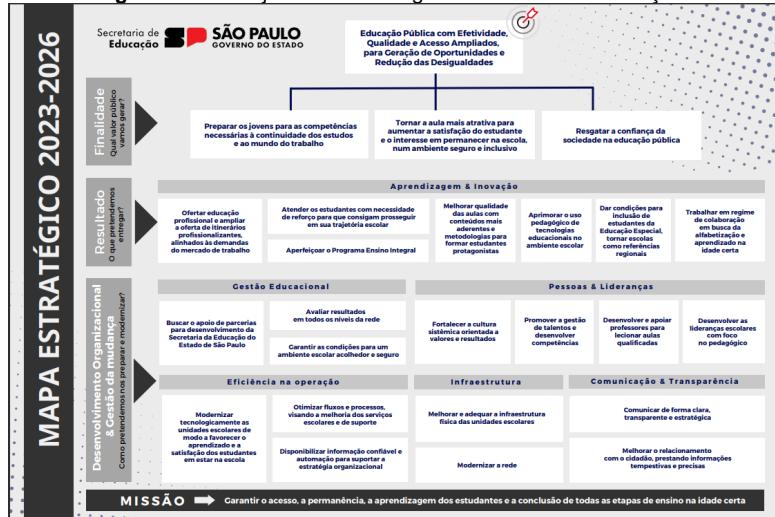
Tabela 13.



AÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	Previsão Final 2025	PLOA 2026
2272 ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE	12.217.571,07	15.424.511,68	10.678.738,96	26.809.858,85	4.400.000,00	69.630.780,57	25.805.736,00	-
2494 MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FÍSICA ESCOLAR	847.688.704,29	1.590.512.742,23	244.518.740,26	1.451.898.527,05	875.794.465,08	5.120.509.258,88	1.206.377.193,00	160.561.572,00
2660 ACESSIBILIDADE REDE FÍSICA	-	-	126.447.426,34	78.286.424,00	118.925.336,04	323.659.186,38	139.733.312,00	56.561.572,00
2764 CONSTR. E GESTAO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP	-	-	-	-	-	-	245.360.000,00	40,00
4087 GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	91.498.800,38	100.037.956,86	101.584.046,92	112.982.454,07	69.045.769,10	475.150.037,33	135.627.449,00	119.688.153,00
5156 GESTAO APRIMOR. ATEND. ESPECIALIZADO	222.818.493,46	331.334.908,43	357.580.391,52	459.899.453,76	413.567.995,61	1.776.603.442,78	616.245.360,88	529.036.801,00
5160 DESENV. E GESTAO DO ENSINO FUNDO-SERVIDORES	749.668.527,31	984.248.779,67	1.181.173.367,93	1.261.744.376,92	888.515.134,82	5.069.356.188,65	1.377.118.628,00	1.309.876.551,00
5161 DESENV. ENSINO FUNDO. PROF. MAGISTERIO	6.623.639.850,73	10.621.515.065,70	12.062.700.402,93	8.894.618.600,52	5.215.595.926,97	45.418.073.446,71	6.481.385.648,00	8.294.847.284,00
5426 GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	333.604.252,80	290.346.151,74	198.362.085,45	198.362.085,45	139.972.368,00	1.203.076.437,99	242.225.532,00	218.043.790,00
5576 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	49.107.900,00	50.000.000,00	7.449.726,95	21.337.047,30	-	127.894.674,25	10.953.286,00	9.857.964,00
5696 CONTRIBUICAO DO ESTADO EDUCACAO BASICA-FUNDEB	10.292.971.177,68	10.600.908.138,75	-	-	-	20.893.879.316,43	-	-
5740 TRANSPORTE ESTUDANTES EDUCACAO BASICA	1.200.616.624,61	1.587.165.232,76	1.899.058.076,20	2.429.601.558,72	1.679.581.563,06	8.796.023.455,37	2.655.484.467,36	1.295.377.065,00
5757 DESENV. E GESTAO ENS. MED.-PROF. MAGISTERIO	5.591.696.442,03	6.817.714.024,45	7.833.360.429,77	5.309.320.390,83	2.964.311.570,82	28.516.402.957,90	4.994.811.377,00	5.191.274.478,00
5759 DESENVOLVIMENTO ENSINO MEDIO-SERVIDORES	480.534.649,81	632.175.962,54	755.145.082,85	809.027.880,25	569.081.666,01	3.244.965.241,27	900.049.227,00	871.400.004,00
5810 ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	837.625.370,74	84.338.171,27	5.093.922,20	171.183.387,39	15.006.280,21	1.113.247.178,31	127.819.454,54	56.953.006,00
6136 GESTAO APRIMOR. EDUCACAO INTEGRAL REDE EST.	1.000.514.289,00	837.495.301,94	905.444.828,00	6.057.713.781,77	5.008.336.968,84	13.817.805.070,43	7.338.053.839,00	8.894.548.394,00
6168 AVALIACAO E PROV. MATERIAL DIDATICO	266.213.913,18	237.350.689,22	3.685.501,57	457.753.819,48	177.558.103,96	1.162.562.027,41	408.288.054,63	349.870.850,00
6169 CURSOS (IDIOMAS, ATIV.COMPL., ESCOLA ABERTA	30.977.321,74	28.858.749,18	33.802.559,75	63.257.414,17	68.720.532,87	225.616.577,71	116.709.062,73	80.343.820,00
6172 FORNEC. ALIMENTACAO P/ESTUD. EDUCACAO BASICA	1.039.300.215,42	1.633.492.832,16	1.760.605.082,52	2.305.244.308,13	1.565.781.981,80	8.304.242.420,03	2.721.900.987,69	2.199.668.885,00
6174 OPERACAO DA REDE DE ESCOLAS ENSINO BASICO	2.350.469.844,67	2.161.449.658,52	2.020.027.126,83	1.984.389.230,62	1.135.187.807,49	9.651.523.668,13	2.175.188.837,96	2.033.193.627,00
6175 FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	34.295.330,79	50.897.319,09	48.528.559,31	131.499.133,84	88.157.909,96	353.376.252,99	231.325.556,40	85.855.136,00
6177 MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.	5.940.794,20	-	-	-	-	-	-	-
6178 SUPORTO ADM. E TECNOL. AS UNID. DE GESTAO	343.394.901,05	299.978.327,39	356.205.697,68	392.388.253,40	330.173.474,53	1.722.140.857,05	598.141.983,03	488.252.130,00
6208 REC. EDUC.DIGITAIS E INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	13.060.000,00	16.546.145,00	16.346.150,61	-	-	45.946.301,31	-	90,00
6290 PROF. QUALIF. GESTAO PESSOAS	-	-	7.939.624,04	37.622.144,90	15.119.614,82	60.681.383,76	43.400.900,54	47.918.040,00
6291 IMPLEM. CONFORM. GESTAO S.EDUC	650.000,00	650.000,00	700.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
6343 OFERTA AULAS EDUCACAO TECNICO PROFISSIONAL	156.256.400,00	-	-	50.817.897,37	37.531.594,48	272.836.941,85	120.870.339,35	150.075.603,00
6383 APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	310.188.918,35	1.366.498.412,87	244.318.381,21	687.899.235,93	50.056.668,56	2.959.456.606,92	574.810.746,68	345.007.000,00
6387 GESTAO E APRIMOR CONV. PROTECAO ESCOLAR	64.378.168,25	8.857.089,00	10.524.511,58	51.831.729,89	46.966.498,05	182.557.996,77	84.313.709,61	23.115.710,00
6393 RESPONSABIL. LEGAL	-	60.000.000,00	-	-	-	60.000.000,00	-	-
6454 APOIO FINANCIERO AS ESCOLAS ESTADUAIS	-	-	-	921.852.161,58	446.106.096,43	1.367.958.513,01	489.212.492,11	408.146.286,00
6468 APOIO INICAT. EXTENSAO CURRICULAR P/ ESTUDAN	-	-	-	35.139.206,67	63.735.061,34	98.874.268,01	158.463.065,82	108.863.998,00
9001 CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	6.038.100.384,03	8.876.771.171,01	-	-	-	14.914.871.555,04	-	-
9028 IMPLEM. ACES GURI	-	-	-	-	-	5.591.286,00	5.056.506,00	-
TOTAL	41.015.824.025,59	49.341.552.624,84	30.323.917.668,34	34.440.910.624,42	22.288.131.578,84	177.410.339.622,03	36.215.893.399,89	33.333.209.976,00

O planejamento da alocação de recursos para as atividades prioritárias está alinhado com a missão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme ilustrado no Mapa Estratégico 2023-2026. Esse planejamento evidencia o compromisso da Secretaria em dar continuidade às ações e políticas públicas já estabelecidas, ao mesmo tempo em que promove novos investimentos na Educação Básica. O objetivo é proporcionar um ensino público focado na **efetividade, qualidade e acesso ampliado**, visando à **geração de oportunidades e à redução das desigualdades**.

Figura 1. – Planejamento Estratégico Secretaria de Educação⁶.



Nesse documento, constam as finalidades da SEDUC no âmbito da aprendizagem e inovação na perspectiva da sociedade, quais sejam: preparar os jovens para as competências necessárias à continuidade dos estudos e ao mundo do trabalho; tornar a aula mais atrativa para aumentar a satisfação do estudante e o interesse em permanecer na escola, em um ambiente seguro e inclusivo e resgatar a confiança da sociedade na educação pública. Para dar sustentação à implementação das respectivas ações, foram priorizados processos internos como:

⁶ No ano de 2023, a partir do diagnóstico da rede estadual e do cumprimento da missão da Secretaria “Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem dos estudantes e a conclusão de todas as etapas de ensino na idade certa”, a SEDUC elaborou seu planejamento estratégico para o período de 2023-2026, disposto na Resolução SEDUC 37/2023.



- gestão educacional,
- pessoas e liderança,
- eficiência na operação,
- infraestrutura,
- comunicação e transparência.

5ª SEÇÃO – PREMISSAS PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES

5.1 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar

Entre os anos de 2021 e 2023 houve um aumento significativo no número de escolas que se tornaram PEI (Programa de Ensino Integral), totalizando 973 unidades. Essa expansão impactou diretamente os custos operacionais dos serviços de alimentação e transporte escolar.

No caso da alimentação escolar, as escolas PEI passam a oferecer uma refeição e dois lanches por aluno, o que eleva os repasses de recursos QESE para os municípios conveniados, considerando o tipo de ensino e o número de alunos atendidos. Já nos convênios de transporte escolar, a adaptação das rotas para atender aos novos horários das escolas PEI pode demandar ajustes, incluindo a separação de rotas compartilhadas com alunos da rede municipal, o que pode gerar custos adicionais.

Além disso, na rede centralizada, a SEDUC é responsável pela aquisição, fornecimento e manipulação dos alimentos. A Pasta implementou melhorias nos cardápios escolares, incluindo o aumento de produtos *in natura*, como carnes, feijão, frutas, hortaliças e verduras, bem como a inclusão de itens provenientes da agricultura familiar. A elaboração dos cardápios passou a priorizar alimentos sazonais, o que contribui para a Educação Alimentar e Nutricional dos alunos e proporciona maior economicidade na aquisição dos gêneros.

5.2 - Convênios

5.2.1 – Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

A SEDUC, por meio de Convênios firmados com a FDE, realiza a contratação das intervenções necessárias para a manutenção dos prédios da rede estadual de ensino. Todo o apoio técnico, licitação e acompanhamento das obras é realizado pela FDE em conjunto com a SEDUC. E devido ao acordo firmado em 06/12/2016 entre MPF, BB e CEF, a SEDUC fica impedida de repassar recursos da fonte FUNDEB para a FDE, sendo necessário utilizar recursos de fonte estadual.

Tabela 14. Relação das Obras em 2025

TIPO DE OBRAS	Nº DE OBRAS EM LICITAÇÃO	Nº DE OBRAS EM ANDAMENTO	Nº DE OBRAS CONCLUÍDAS	Nº DE OBRAS TOTAL
OBRAS NOVAS	9	13	5	27
AMPLIAÇÃO	0	1	0	1
ACESSIBILIDADE	24	89	40	153
COBERTURA DE QUADRA	65	31	7	103
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES	230	552	977	1759
CRECHES	7	9	1	17
TOTAL	335	695	1030	2060

Fonte: DIISE. Data de atualização: 22/10/2025

Sendo as seguintes ações vinculadas a cada tipo de obra:

- Obra nova: Ampliação da Rede Estadual de Ensino, por meio da construção de novos prédios escolares;
- Ampliação: Construção de salas de aula, ampliando a oferta de vagas, ou construção de ambientes pedagógicos inexistentes para melhoria da qualidade de ensino;
- Acessibilidade: Realização de intervenções visando a adequação da infraestrutura predial, em conformidade com norma ABNT 9050:2020;
- Cobertura de Quadra: Construção em locais com infraestrutura inexistente ou substituição da infraestrutura existente;
- Reforma e adequação de ambientes: Realização de intervenções em caráter planejado ou emergencial, visando a continuidade e melhoria da oferta de ensino;



- Creches: Ampliação do Ensino Infantil das Redes Municipais de Ensino, por meio da construção de novos prédios escolares.

5.2.2 – Parceria Público Privada - PPP

Em 2025, a Secretaria da Educação firmou os Contratos de Concessão - Parcerias Público-Privadas 01/2025 – Lote Oeste 02/2025 – Lote Leste, destinados à construção de 33 (trinta e três) unidades escolares.

Conforme previsto na Cláusula 39 dos citados contratos, bem como no Anexo G de ambos os instrumentos, o Poder Concedente se obriga a assegurar os recursos necessários ao pagamento dos aportes e das contraprestações por meio da Garantia Pública, com vinculação dos valores da Quota Estadual do Salário Educação, como condição para assinatura e eficácia dos contratos.

A Garantia Pública foi recolhida em conta indicada nos contratos, em conformidade com os valores estabelecidos nos instrumentos, sendo R\$ 71.938.522,26 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) relativo ao Contrato 01/2025 – Lote Oeste, e R\$ 69.281.964,72 (sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) relativo ao Contrato 02/2025 – Lote Leste, totalizando R\$ 141.220.486,98 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

5.3 – Considerações finais

O presente relatório apresentou a análise da execução dos recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a proposição do Plano de Trabalho Anual (PTA) para 2026, elaborado em conformidade com as diretrizes legais vigentes e alinhado ao planejamento estratégico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A partir das informações expostas, observa-se que a aplicação dos recursos da QESE tem se mostrado fundamental para a manutenção e expansão de políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de alimentação escolar, transporte de estudantes, inclusão educacional, infraestrutura e modernização tecnológica das unidades escolares. Destacam-se ainda os impactos decorrentes do aumento das escolas em tempo integral, das revisões de repasses e da execução de convênios que fortalecem a rede de proteção e apoio ao aluno.

O exercício de 2024 refletiu ajustes necessários diante de mudanças estruturais, como a nova sistemática de redistribuição de recursos instituída pela ADPF 188, enquanto 2025 revelou a continuidade de esforços para garantir o equilíbrio orçamentário e assegurar a plena execução dos serviços essenciais, ainda que em cenário de pressões financeiras decorrentes da ampliação da rede e do aumento dos custos operacionais.

Para 2026, o planejamento apresentado busca consolidar uma política fiscal responsável, com alocação prudente dos recursos, priorizando ações de alto impacto social e educacional. A proposta reafirma o compromisso da Pasta com a oferta de ensino público de qualidade, equitativo e alinhado às necessidades atuais da rede estadual.

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente ao “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2026”, R\$ 2.000.000.010,00 (dois bilhões e dez reais).

2.2 Submete-se, ao Plenário, o presente Projeto de Deliberação.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

a) Cons. Claudio Kassab
Relator



CEESPDC1202502489



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento adota como seu Parecer, os Votos dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Décio Lencioni Machado, Mauro de Salles Aguiar e Claudio Kassab.

Reunião por videoconferência em 09 de dezembro de 2025.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

A Cons^a Juliana Velho declarou-se impedida de votar.

Colégio Bandeirantes, em 17 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 356/2025 - Publicado no DOESP em 18/12/2025 - Seção I - Página 17
Res. Seduc de 23/12/2025 - Publicada no DOESP em 29/12/2025 - Seção I - Páginas 21 - 25

